



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6095

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.995,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	378	15.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	419	31.995,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	483	5.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	634	55.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 16 00	829	3.000,00
Total:			129.995,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	321	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	346	25.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	374	15.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 14 00	397	999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 36 00	400	999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 14 00	407	499,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 36 00	410	499,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 39 00	411	3.999,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	482	5.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	630	55.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	828	3.000,00
Total:			129.995,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo